

RESOLUÇÃO Nº 435 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Direito das Famílias e Sucessões para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear as advogadas abaixo para compor a Comissão de Direito das Famílias e Sucessões:

Geni Ventura Ferreira (**Mirassol D’ Oeste**) – Membro Efetivo
Maria Aparecida Oliveira Cavalcanti (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Rafaela Beserra Kunze (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Roberta de Arruda Chica (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de agosto de 2026.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro